

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2014

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda do Departamento Regional no Estado do Acre e Projeto Mesa Brasil, ambos na cidade de Rio Branco (AC), mediante cumprimento das condições contidas neste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Pedagogia plena, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	02	20	R\$ R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
02	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Pedagogia plena, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Psicologia, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
04	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
05	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Biblioteconomia, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
06	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior Licenciatura em Música e/ou Artes com habilitação em música, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
07	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Enfermagem, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
08	Instrutor (Lutas – por modalidade)	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
09	Instrutor Técnico (Música)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
10	Instrutor Técnico (Artes Visuais)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
11	Instrutor Técnico (Dança)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
12	Instrutor Técnico (Teatro)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
13	Assistente de Administração I (Atendente/Caixa)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	30	R\$ 1.531,00 + Benefícios	44 h
14	Auxiliar de Cozinha	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	30	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h
PROJETO MESA BRASIL						
CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
15	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Serviço Social, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
16	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação. Carteira Nacional de Habilitação, categoria AD.	0	20	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44 h
17	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

1.1. São requisitos para investidura no cargo pretendido:

- 1.1.1. Cumprir as condições estabelecidas neste Edital;
- 1.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- 1.1.3. Ser aprovado neste Processo Seletivo, comprovar o nível de escolaridade por meio de diploma registrado no MEC, exigido para o exercício do cargo/especialidade e cumprir qualquer outra condição prevista neste Edital;
- 1.1.4. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 1.1.5. Ser considerado apto no exame médico admissional realizado através do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho do Sesc;
- 1.1.6. Assinar, sob pena da lei, na data da contratação, declaração de não ser parente até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do Sesc ou do Senac (artigo 44 e parágrafo único do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967);
- 1.1.7. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

1.2. De acordo com o art. 61 do Regulamento Interno do Sesc, não serão admitidos servidores públicos ou autárquicos a serviço da Entidade, sem prévia autorização do titular do respectivo Ministério ou autoridade correspondente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00min do dia 29/11 até as 23h59min do dia 09/12/2014**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

2.2. Após as 23h59min do dia **09/12/2014** não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

- 2.3. Se até a data definida pelo Sesc-DR/AC não for confirmado à compensação bancária da taxa de inscrição, o requerimento será cancelado automaticamente, conforme item 3.3 deste Edital.
- 2.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 2.5. A confirmação da inscrição do candidato deverá ser obtida no site do Sesc-DR/AC (<http://www.sescacre.com.br>).
- 2.6. Os ex-funcionários(as) do Sesc-DR/AC poderão participar do Processo Seletivo desde que tenham se desligado da Entidade por motivo de pedido de demissão ou término de contrato por tempo determinado, com exceção de contrato de experiência rescindido pelo Sesc.

3. DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <http://www.sescacre.com.br> a partir das 08h00min do dia 29/11 até as 23h59min do dia 09/12/2014.
- 3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário, no período de 01 a 10/12/2014.
- 3.3. A inscrição somente será válida mediante compensação bancária.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição será de:
 - 3.4.1. Nível Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - 3.4.2. Nível Médio: R\$ 30,00 (trinta reais); e
 - 3.4.3. Nível Fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais).

4. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
 - 4.1.1. 1ª ETAPA: Prova de Conhecimentos Específicos – Classificatória e Eliminatória:
 - 4.1.1.1. PROVA OBJETIVA – As provas de Conhecimentos Específicos, Português, Matemática e Informática terão naturezas classificatórias e eliminatórias;
 - 4.1.1.1.1. As provas serão realizadas no dia 04/01/2015, das 08h00min às 11h00min, **exclusivamente na cidade de Rio Branco (AC)**, em local a ser divulgado no site do Sesc-DR/AC. Não será permitido o candidato realizar a prova para outro cargo que não seja o pretendido no ato da inscrição.
 - 4.1.1.1.1.1. Nível Superior e Nível Médio:
 - 4.1.1.1.1.1.1. As provas de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Superior e Nível Médio serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;
 - 4.1.1.1.1.1.2. As provas de **Português, Matemática e Informática** serão constituídas por 30 (trinta) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão valerá 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.1.2. Nível Fundamental:
 - 4.1.1.1.1.2.1. A prova de **Conhecimentos Específicos** para os cargos de Nível Fundamental será constituída por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 2,0 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos no cômputo geral;
 - 4.1.1.1.1.2.2. As provas de **Português e Matemática** serão constituídas por 20 (vinte) questões de múltiplas escolhas, sendo 10 (dez) para cada matéria. Cada questão de múltipla escolha terá a pontuação de 1,5 (um e meio) pontos, totalizando 30 (trinta) pontos no cômputo geral.
 - 4.1.1.1.2. Os candidatos serão classificados para concorrer ao cargo, a partir do total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação do conjunto das provas. Será, ainda, eliminado, o candidato que obtiver zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.
 - 4.1.1.1.3. Havendo empate na totalização, prevalecerá o candidato que tiver:
 - a. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. Maior nota na prova de Português;
 - c. Maior nota na prova de Matemática; e
 - d. Maior idade.
 - 4.1.1.1.4. Serão convocados para a próxima etapa (análise curricular):

- 4.1.1.1.4.1. Assistente de Administração I e Auxiliar de Cozinha: os 30 (trinta) primeiros colocados;
 4.1.1.1.4.2. Instrutor de Lutas: os 10 (dez) primeiros colocados **por modalidade**;
 4.1.1.1.4.3. Demais cargos: os 20 (vinte) primeiros colocados.

4.1.2. 2ª ETAPA – Análise curricular – classificatória:

- 4.1.2.1. Os classificados na prova objetiva para cada cargo deverão entregar seus currículos no Setor de RH na sede do Sesc-DR/AC, no dia **21/01/2015**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Os candidatos que não entregarem o currículo na data informada receberão nota zero nesta Etapa.
- 4.1.2.2. Os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados conclusão de escolaridade, dos cursos e comprovante de experiência do cargo) que não estiverem anexados ao currículo não contarão pontos na análise curricular.
- 4.1.2.3. Para os cargos de Nível Superior os currículos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada Pós Graduação/Especialização.	2,5 pontos	05 pontos	Considera-se apenas curso de relevância para o cargo pretendido.
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 (seis) meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador. Não serão consideradas as declarações de estágio.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 03 (três) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido, exceto para o cargo de Instrutor de Lutas, que será avaliado conforme item 4.1.2.4.	03 pontos	15 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso. Não serão consideradas declarações de estágio.
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.4. Para o cargo de **Instrutor (Lutas)** serão pontuados por modalidades conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 (seis) meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador. Não serão consideradas declarações de estágio.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade para o cargo pretendido.	05 pontos	10 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 16 (dezesesseis) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso. Receberão pontuação os certificados de faixa preta reconhecidos pela Confederação Brasileira e Federação Estadual por modalidade. Não serão consideradas declarações de estágio.
	Serão atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada curso de capacitação profissional, reconhecido pela Federação Estadual da modalidade para o cargo pretendido.	2,5 pontos	10 pontos	
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.5. Para os cargos de Nível Médio serão pontuados conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 (seis) meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador. Não serão consideradas declarações de estágio.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	05 pontos	20 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido, com EMENTA do curso. Não serão consideradas declarações de estágio
	Será atribuído 01 ponto para cada curso na área de informática.	01 ponto	05 pontos	Serão considerados apenas os cursos presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

4.1.2.6. Para o cargo de Nível Fundamental serão pontuados por modalidades conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO FINAL
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para o período de 6 (seis) meses completos de comprovação de experiência.	05 pontos	05 pontos	Receberão pontuação em experiência apenas as declarações na área de atuação no cargo pretendido devidamente carimbado (CNPJ) e assinado pelo empregador. Não serão consideradas declarações de estágio.
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Serão atribuídos 05 (cinco) pontos para cada curso de capacitação profissional na área de atuação para o cargo pretendido.	05 pontos	25 pontos	Serão consideradas apenas as capacitações presenciais com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, na área de atuação do cargo pretendido. Relações Humanas e Relações interpessoais. Não serão consideradas declarações de estágio.

Observação: por EMENTA do curso se entende a descrição das disciplinas que compõem a respectiva grade curricular.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final para todos os cargos será obtida mediante média das etapas do processo de seleção, a nota final da Prova de Conhecimentos Específicos somado a nota da análise curricular:

$$NF = PCE (70) + AC (30) = 100$$

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos;
AC = Análise Curricular.

- 5.1.1. Em caso de empate na totalização prevalecerá o candidato que obtiver:
- Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - Maior nota na prova de Português;
 - Maior nota na prova de Matemática; e
 - Maior idade.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Os candidatos deverão observar as seguintes condições:

- 6.1.1. As provas serão realizadas no dia **04/01/2015** e terão duração de 03 (três) horas, **horário local com início às 08h00min e término às 11h00min**, em local a ser divulgado no site <http://www.sescacre.com.br>. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;
- 6.1.2. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto. Ao ingressar no prédio, o candidato deverá dirigir-se à sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início. **Os portões serão fechados às 07:50 h, não sendo permitido o acesso de candidatos às salas de aplicação das provas após esse horário;**
- 6.1.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, sob nenhuma hipótese. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa do concurso caracterizará a desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.1.4. Os candidatos deverão portar caneta esferográfica preta ou azul, confeccionadas em material transparente;

- 6.1.5.** Não será permitida a posse de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas e nem tampouco o Sesc-DR/AC se obriga a guardá-los para os candidatos;
- 6.1.6.** Durante o período de realização das provas, o candidato que for flagrado de posse de aparelho eletrônico, ainda que desligado, será sumariamente excluído do Processo Seletivo;
- 6.1.7.** O candidato somente poderá se ausentar do local de aplicação da prova depois de decorrida 1 (uma) hora do início da mesma.
- 6.1.8.** O Sesc-DR/AC reserva-se no direito de não fornecer o caderno de provas ao candidato;
- 6.1.9.** Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado pelo término do tempo. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas;
- 6.1.10.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na própria folha de resposta (gabarito); e
- 6.1.11.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato e serão de sua inteira responsabilidade os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 6.2.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação; ou qualquer outro documento válido, assim definido em lei, desde que com foto.
- 6.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.4.** O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 6.5.** O candidato receberá o caderno de prova, contendo as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las. Qualquer questionamento deverá ser realizado nos dias indicados para interposição de recurso.
- 6.6.** O candidato receberá também o cartão de respostas, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida.
- 6.7.** Não será permitido, a qualquer candidato, sair da sala de provas com o cartão de resposta.
- 6.8.** A avaliação das provas escritas levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o cartão de resposta.
- 6.9.** Não haverá segunda chamada da avaliação escrita, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.10.** Será atribuída nota (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não forem marcadas adequadamente no cartão de resposta.
- 6.11.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 6.11.1.** Deixar de comparecer para realização da avaliação escrita na data, no local e na hora estabelecida;
 - 6.11.2.** Comparecer após o horário de início da avaliação escrita;
 - 6.11.3.** Recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização;
 - 6.11.4.** For surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas em atitudes que atentem contra o bom andamento deste processo seletivo, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação;
 - 6.11.5.** Recusar-se a devolver o cartão de resposta, assim como, assinar na lista de presença; e
 - 6.11.6.** Descumprir qualquer outra regra prevista neste Edital.
- 6.12.** É de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais no cartão de resposta.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** O prazo de interposição de recursos será de 1 (um) dia, contado a partir da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.
- 7.2.** O recurso deverá ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc.

- 7.3. Se, do exame de recursos, resultar anulação ou alteração de questão integrante da avaliação escrita, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 7.5. Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão sumariamente indeferidos.
- 7.6. O Sesc-DR/AC constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

- 8.1. O resultado do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo Sesc-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 8.1 do presente Edital.
- 8.3. Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 8.1.

9. DA ADMISSÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficarão comprometidos a assumir seus cargos mediante a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com o Sesc-DR/AC, o qual será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos, ficando comprometidos a cumprir o horário estabelecido, conforme necessidade do Sesc.
- 9.2. A contratação será em caráter experimental, pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo na avaliação funcional realizada pela chefia imediata, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
- 9.3. Os candidatos já integrantes dos quadros do Sesc-DR/AC terão seus Contratos de Trabalho suspensos pelo exato período de duração do Contrato de Experiência do novo cargo, com o direito de retornar ao cargo inicial, caso não sejam aprovados no período de experiência.
- 9.4. Os candidatos aprovados serão convocados pelo site do Sesc-DR/AC (www.sescacre.com.br) e em jornal de grande circulação no município em que as vagas serão providas. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para a entrega da documentação. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará desistência ao direito à vaga.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 10.1. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo, cumprimentos dos requisitos para o cargo pretendido e à apresentação de toda a documentação listada abaixo, que deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos do Sesc, atendendo o prazo previsto determinado na convocação expedida pelo Sesc:
- RG (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Comprovante de pagamento da anuidade, registro e quitação do Conselho da Classe, apenas para os casos em que a natureza do cargo a ser exercido assim o exigir;
 - Carteira Nacional de Habilitação, categoria AD (exclusivamente para o cargo de motorista);
 - Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e Cartão do Cidadão se possuir;
 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Diploma e/ou Certificado compatível com o cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
 - Cartão de Vacina dos filhos com até 7 anos (cópia);
 - Declaração de frequência escolar dos filhos (atualizada);
 - Carteira de Reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
 - CTPS (cópia e original);

- o. Uma foto 3x4 recente;
 - p. Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal se possuir);
 - q. Grupo Tipo Sanguíneo;
 - r. Exame Médico Admissional (realizado pelo Sesc);
 - s. Carteira de Vacinas: contra Difteria, Tétano, Febre amarela, Sarampo, Caxumba, Rubéola Hepatite B (cópia);
 - t. Carteira do SUS (cópia);
 - u. Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Federal);
 - v. Antecedente Criminal (Polícia Civil); e
 - w. Comprovar documentalmente experiência mínima de 06 (seis) meses na atividade, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou, preferencialmente, por declaração do respectivo empregador que especifique as atividades desenvolvidas. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
- 10.2. O candidato aprovado que não apresentar os documentos relacionados no item 10.1 acima e/ou que não cumprir o prazo estabelecido para a entrega, perderá a vaga. Ao Sesc-DR/AC reserva-se o direito de convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 10.3. O candidato que através de exame médico admissional for considerado inapto para exercer o cargo não será admitido, sendo eliminado deste Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 11.2. O Sesc-DR/AC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.
- 11.3. **Os documentos exigidos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas em Cartório, sendo admitida a autenticação pela própria Comissão do Processo Seletivo, desde que à vista do original. Documentos apresentados por simples cópias não serão admitidos.**
- 11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação a ser publicado na forma do item 8.1 do presente Edital.
- 11.5. Caberá ao Sesc-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: <http://www.sescacre.com.br>.
- 11.6. Qualquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas referente ao presente processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão organizadora, na sede do Sesc-DR/AC, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), até 2 (dois) dias após a data de divulgação, por meio de documento escrito entregue no Setor de Recursos Humanos.
- 11.7. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos dos candidatos desclassificados, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.
- 11.8. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, a realização de prova em município diverso do qual se destina o preenchimento de vaga e/ou formação de cadastro de reserva.
- 11.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e a aceitação das condições descritas neste Edital, não sendo aceito pedido de reembolso em função de perda de prazo e/ou data ou demais situações decorrentes da não leitura deste documento.
- 11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 11.11. A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.
- 11.12. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.13. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Sesc-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

- 11.14. Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.15. Fica assegurado ao Sesc o direito de cancelar o Processo Seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que devidamente justificado.
- 11.16. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. O Presente Processo Seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	DATA
Período de inscrição	29/11 A 09/12/2014
Data das provas objetivas	04/01/2015
Divulgação do gabarito	05/01/2015
Resultado da 1ª Etapa - prova objetiva	16/01/2015
Recurso da 1ª Etapa	19/01/2015
Resultado dos recursos da 1ª Etapa	20/01/2015
Entrega dos currículos classificados para cada cargo	21/01/2015
Resultado da 2ª Etapa – análise curricular	02/02/2015
Recursos da 2ª Etapa	03/02/2015
Resultado dos recursos da 2ª Etapa	04/02/2015
Resultado final do processo	05/02/2015

Rio Branco (AC), 28 de novembro de 2014.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2014

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO 01: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação pedagógica.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e planejamento pedagógico anual, mensal e semanal junto aos professores e secretaria escolar;
- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino infantil, ensino fundamental, dando suporte na elaboração do material didático aos professores;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 e 38, 58 a 67). 2. Parâmetros curriculares nacionais. 3. As contribuições das tendências pedagógicas para a educação. 4. As contribuições de Piaget e Vygotsky à Educação. 5. Pedagogia de Projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 6. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola. 7. Concepções de currículo. 8. Modalidades de gestão. 9. Avaliação do ensino x aprendizagem. 10. Fracasso escolar. 11. A educação inclusiva. 12. Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar. 13. Orientação Educacional: Evolução Histórica, Conceitos, Princípios, Objetivos e Funções. 14. Técnicas de Orientação Educacional. 15. Orientação Profissional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de Gramática; Análise Sintática - Termos Essenciais, Termos Integrantes e Termos Acessórios; Período Composto por Coordenação e por Subordinação; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Pontuação; Colocação Pronominal; Interpretação de Textos; Redação Oficial: A Impessoalidade, Concisão e Clareza, Pronomes de Tratamento: concordância e emprego, Memorando: Forma e Estrutura, Correio Eletrônico e Ofício; Semântica; Coesão e Coerência textual e Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 02: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de Graduação devidamente registrado Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação de Ensino Administrativo.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e elaboração do plano anual, de trabalho e da avaliação global das atividades educativas do Programa Educação do Sesc-DR/AC, mantendo a filosofia e imagem institucional, assegurando o cumprimento das diretrizes pedagógica junto aos professores e secretaria escolar;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos e administrando o quadro funcional da Escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Legislação da Educação Brasileira: Constituição Federal de 88 (Arts. 205 a 214), Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 53 a 73, 129 a 140); LDB nº 9.394/96 – Arts. 01 a 34, 37 e 38, 58 a 67); noções de Recursos Humanos e Consolidação das Leis Trabalhistas; parâmetros curriculares nacionais; as contribuições das tendências pedagógicas para a educação; pedagogia de projeto: conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais. 6. Planejamento educacional, de ensino, curricular e projeto pedagógico da escola; concepções de currículo; modalidades de gestão; avaliação do ensino x aprendizagem; fracasso escolar; a educação inclusiva; Cotidiano da escola: interdisciplinaridade, conselho de classe e conselho escolar; orientação educacional: evolução histórica, conceitos, princípios, objetivos e funções; técnicas de orientação educacional; orientação profissional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais; conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta; razão e proporção; porcentagem e juros simples; equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 03: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e com registro no conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses em atendimento psicológico (individual e em grupo), em orientação a crianças, jovens, adolescentes e a familiares, com base na Psicologia Social.

RESPONSABILIDADES: Por dados e/ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir o processo de organização e planejamento pedagógico anual, mensal e semanal junto aos professores e secretaria escolar;

- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas unidades de ensino infantil, ensino fundamental, dando suporte na elaboração do material didático aos professores;
- ✓ Elaborar projetos didáticos conforme a necessidade e andamento do trabalho pedagógico na execução da grade curricular de cada atividade de ensino;
- ✓ Participação em encontros, seminários e outras iniciativas de formação continuada que visem o aperfeiçoamento e desempenho técnico na atividade de atuação;
- ✓ Avaliar permanentemente as atividades desenvolvidas no âmbito escolar, visando novos procedimentos e/ou intervenções de trabalho que possam dinamizar a equipe e obter resultados satisfatórios de aprendizagem escolar dos alunos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Evolução da Ciência Psicológica; Teorias da Psicologia Aplicadas a Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia Escolar/Educacional; Psicologia Social; Psicologia Institucional e Processo Grupal; Educação Inclusiva; Formação de Professores; Teorias e Metodologias de Ensino e Aprendizagem; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Relações Interpessoais. Adolescência; concepção interacionista, Piaget e Vygotsky. As etapas do desenvolvimento cognitivo e afetivo. O desenvolvimento de crianças e adolescentes Relações interpessoais e inter-grupais.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de Gramática; Análise Sintática - Termos Essenciais, Termos Integrantes e Termos Acessórios; Período Composto por Coordenação e por Subordinação; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Pontuação; Colocação Pronominal; Interpretação de Textos; Redação Oficial: A Impessoalidade, Concisão e Clareza, Pronomes de Tratamento: concordância e emprego, Memorando: Forma e Estrutura, Correio Eletrônico e Ofício; Semântica; Coesão e Coerência textual e Novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; anti-vírus.

CARGO 04: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de conclusão de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Bacharelado, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho Estadual de Educação Física.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação Educação Física, Esportes.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, atividades físicas, promover palestras, formar grupos de teatro, coral e vocal, repassando informações sobre música e artes cênicas e marciais, conduzindo ensaios, programando oficinas, concursos e exposições, a fim de incentivar o exercício da criatividade;
- ✓ Organizar mostras, festivais, torneios, competições esportivas, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia do ensino do futebol de campo e futsal. Processo de seleção e iniciação. Ensino, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos fundamentos. Técnica, tática e estratégias. Desenvolvimento Motor. A Natação como educação, esporte, recreação, saúde, terapia. Adaptação ao meio líquido e estudo da mecânica dos estilos. Propriedades físicas da água e princípios hidrodinâmicos. Treinamento de força na água. Processos de ensino da natação em diferentes faixas etárias. Natação para populações especiais. Organização e análise de dados. Técnicas e instrumentos de avaliações. Critérios para a seleção de testes. Precisão das medidas. Anamnese. Composição corporal. Métodos de avaliação da composição corporal. Anatomia e Cinesiologia aplicada a Musculação. Noções de biomecânica. Métodos de treinamento, princípios e montagem de programas de treinamento resistido. Adaptações estruturais e funcionais ao treinamento resistido. Sistemas energéticos. Atividade Física para Grupos Especiais. Princípios do Treinamento Desportivo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e proporção; porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 05: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado, de graduação em Biblioteconomia, devidamente registrado, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação Biblioteconomia.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e/ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Normas técnicas da área de documentação (ABNT). Fontes de Informação: geral e especializada. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Tipos e funções de bibliotecas e centros de informação. Desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção e aquisição. Avaliação de coleções. Catalogação (AACR). Sistema de classificação (CDD). Indexação: de escritores, processos de indexação. Serviços para usuários. Estratégia de busca e disseminação da informação. Normatização de publicações e trabalhos técnicos. Estudos de usuários. Noção de informática e bases de dados bibliográficos. Biblioteca e sociedade. Noções de conservação e restauração de acervo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e proporção; porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 06: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma, de graduação Licenciatura em Música e/ou Artes com habilitação em música, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em música e/ou artes com habilitação em música.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de coordenação e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Organizar, coordenar e/ou executar ações e projetos, participando de reuniões periódicas, seguindo o melhor fluxo de processo de trabalho estabelecido, utilizando, potencialmente, instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Exercer atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, sugerindo eventuais modificações a serem realizadas no desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Exercer as atribuições sempre sob supervisão do Gerente de Contabilidade;
- ✓ Executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **Música** - Concepções e práticas da educação musical do século XX à contemporaneidade. A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil: os PCN em Arte/Música; Parâmetros em Ação – Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias; Lei n.º 11.769 (obrigatoriedade do ensino da música na educação básica). O ensino e a aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura. A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical. Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino aprendizagem de música. Componentes básicos da linguagem sonora: os parâmetros do som, ritmo, melodia, harmonia. Principais correntes estéticas da música do século XX: características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e a aprendizagem da música. **Artes** - Ensino da Arte no Brasil. O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em Arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de Arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. História da Arte. Apreciação da obra de arte – Importância da imagem em sala de aula. Noções sobre patrimônio cultural – bens materiais e imateriais. A arte e as tecnologias de reprodução. Processo de produção e difusão da arte. A expressão e a fruição através da arte. Parâmetros do som. Concepções sobre as origens da música. Música Brasileira. A música e a comunicação contemporânea. Danças e folclore. As relações entre a linguagem corporal e as linguagens da arte. As Artes Cênicas e sua importância na formação humana. História do teatro. O Teatro na contemporaneidade.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando; forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 07: TÉCNICO ESPECIALIZADO

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou certificado, de graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em enfermagem.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível médio; profundos conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Planejamento e gestão em saúde; assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas; assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino; atuação do enfermeiro em unidade de ambulatório, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência de enfermagem em saúde mental; nova lógica assistencial em saúde mental; reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; saúde coletiva; Programa Nacional de Imunização; Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções importantes na Saúde Pública; noções de processo administrativo e sanitário; Programas de saúde; fundamentos de epidemiologia, métodos epidemiológicos e pesquisa operacional; enfermagem na saúde da mulher; enfermagem na saúde da criança, do adolescente e terceira idade; enfermagem em situações de urgência e emergência; curativos, administração de medicamentos, sondas nasogástricas, enteral e vesical; material descartável, órteses e próteses; gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso; ética e legislação profissional; modalidades assistenciais: hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo.

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e proporção; porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

**CARGO 08: INSTRUTOR (LUTAS MODALIDADES: JIU-JÍTSU, KARATÊ, CAPOEIRA, E TAE KWON DO)
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR**

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Licenciatura Plena em Educação Física e/ou Bacharelado, devidamente registrado, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Estadual de Educação Física e certificados reconhecidos pela Confederação Brasileira e Federação Estadual da modalidade para o cargo pretendido.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em lutas/modalidade.

RESPONSABILIDADES: Pela efetividade das atividades referentes à sua área de atuação.

HABILIDADES: Fluência escrita e verbal, para ministrar aulas e realizar outras atividades referentes ao seu campo de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para planejar, coordenar e executar as atividades pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

Outras características: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, atividades físicas, promover palestras, formar grupos de teatro, coral e vocal, repassando informações sobre música e artes cênicas e marciais, conduzindo ensaios, programando oficinas, concursos e exposições, a fim de incentivar o exercício da criatividade;
- ✓ Organizar mostras, festivais, torneios, competições esportivas, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: I - CONCEITUAÇÃO DAS LUTAS E ARTES MARCIAIS: Introdução a filosofia oriental e ocidental; caracterização geral das Artes Marciais e das manifestações de lutas nas diversas culturas; contribuições das Artes Marciais e das lutas em seus aspectos físicos, cognitivos, sociais e psico-afetivos. II - FILOSOFIA, HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO, MOVIMENTOS BÁSICOS E TÉCNICAS FUNDAMENTAIS DO Jiu-Jítsu; Karatê, Capoeira, Kung-Fu e TAE KWON DO.

BIBLIOGRAFIA

- BRANCO, J.C. et al. Judô da iniciação à competição. Coimbra, 1983.
- DUNCAN, O. Karatê para a mulher. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.
- Judô para a criança. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.
- Karatê sem mestre: adiantado. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.
- HILDEBRANDT, R. & LANGING, R. Concepções abertas no ensino da Educação Física. São Paulo; Ao Livro Técnico, 1986.
- MEC: Secretaria de Educação Física e Desportos. Caderno Técnico- Didático: Judô.
- OYAMA, M. Karatê vital. Tókuo: Japan Publications Trading Company, 1967.
- ROCHA, Maria A. A capoeira como ação educativa nas aulas de educação física. Dissertação de mestrado. São Paulo: PUC/SP, 1994.
- REGO, Waldeloir. Capoeira angola: ensaio sócio- etnográfico. Salvador - (BA): Itapuã, 1968.
- SOARES, C.L et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1994.
- TELES, Maria Amélia. O preconceito e discriminação racial e a educação: O caso Maria Faustina, à luz do Imaginário. Dissertação de mestrado. Brasília: UnB – Faculdade de Educação, 1996.
- Cardia, Roberto Nascimento, 1970-
- Taekwondo: arte marcial e cultural coreana / Roberto N. Cardia. Rio de Janeiro: R. N. Cardia, 2007.
- Gracie, Helio
- Gracie Jiu-jitsu / Helio Gracie ; tradução Silvia Graaff-Gracie. — São Paulo : Saraiva, 2010.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e proporção; porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus.

CARGO 09: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em música.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Propriedades dos sons; o que é música; exercício de coordenação motora.exercício de pulsação.dinâmica. O som; pulso e andamento; percepção; som e silêncio; elementos do som; linguagem musical; apreciação musical; características da música e do som; nota-pauta; clave de sol; clave de fá na quarta linha; valores; figuras de notas; solfejo; ditado rítmico; ditado melódico; leitura; apreciação musical; exercício rítmico; leitura métrica; leitura métrica na clave de sol; solfejo na clave de sol; o pulso musical; percepção das alturas em música. Desenvolvimento de diferentes possibilidades de notação em música. Notação musical, sons musicais na pauta. Atividades voltadas para a entoação das notas na pauta; as fórmulas de compasso mais usuais; ditados rítmicos; exercícios de leitura métrica e solfejo; ditados melódicos; exercícios de percepção dos modos maior e menor; inicialização à harmonia; considerações iniciais sobre o estudo de percepção e teoria musical.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 10: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em artes visuais.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O papel do agente cultural como elemento viabilizador e fomentador da produção cultural; características da profissão cultural/sociedade; concepções de cultura e formas de ação cultural; conhecimento de produção artístico-cultural atual: artes visuais; literatura portuguesa; patrimônio histórico; sociologia e antropologia cultural: aspectos da cultura Brasileira; aspectos da cultura popular acreana e Brasileira; aspectos da cultura universal; corpo e cultura; estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura; cultura de massa; lei de incentivo à cultura: lei Rouanet nº 8.313/91; estatuto da criança e do adolescente; lei do audiovisual nº 10454 (Ancine/Condecine); história da arte universal: da pré-história aos movimentos contemporâneos; arte e cultura do Brasil: da colônia aos nossos dias; modernismo: origens, a semana de 1922 e seus desdobramentos; movimentos artísticos contemporâneos; arte, cultura e tecnologia; artes afro-Brasileiras e arte popular; história do ensino da arte no Brasil e perspectivas; a arte na educação; o ensino da arte; fundamentos estéticos e artísticos da educação escolar em arte; arte e conhecimento: interdisciplinaridade no currículo escolar; conteúdos, métodos e procedimentos escolares em artes plásticas; o ensino escolar das linguagens artísticas no Brasil e sua história; as artes visuais e sua história no Brasil e no mundo; principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroco, impressionista, expressionista e da arte Brasileira; noções geométricas: ponto, linha, reta, plano; figuras geométricas: triângulo, quadrilátero e polígono.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra

e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 11: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nivel Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação em dança.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; a organização do tempo e do espaço; noções de artes, música e dança; psicomotricidade: educação e reeducação; trabalho recreativo com crianças, adolescentes, adultos e idosos; exercício físico de promoção da saúde: avaliação, prescrição e benefícios; 7. tipos de dança, música e cultura popular. 8. organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, planejamento e avaliação; consciência corporal: sensibilização, alongamento e postura; qualidades e componentes do movimento em dança; a evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental); concepções básicas do ballet clássico; a dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos); a manifestação da dança folclórica no Brasil; a produção e fruição das companhias Brasileiras de dança (história da dança Brasileira); característica do processo de composição coreográfica; estatuto da criança e do adolescente; legislação social; direitos sociais; conceitos de educação libertadora; Lei Rouanet nº 8.313/91; estudo do esforço e preparação técnica e artística do intérprete em dança contemporânea; estudo do esforço para a preparação artística na composição coreográfica; a importância da consciência corporal na formação do bailarino: fundamentação teórica e prática na dança contemporânea; o processo de improvisação na elaboração de coreografias de diferentes tendências poético-estéticas. 24. contribuições sócio-criativas do profissional de dança contemporânea para a sociedade Brasileira atual; dramaturgia em dança: aspectos históricos da dança e suas influências na composição da dança contemporânea; princípios metodológicos para o ensino da dança contemporânea; o centro de gravidade, equilíbrio e transferência de peso no desenvolvimento técnico e artístico da dança contemporânea e na composição

coreográfica; elementos estéticos estruturais e técnicos em composição coreográfica; tendências e modismos no processo de composição em dança.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 12: INSTRUTOR TÉCNICO

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação teatro.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Orientar a clientela em aulas de iniciação, desenvolvimento e aperfeiçoamento em diversas atividades e modalidades, transmitindo ensinamentos, acompanhando e avaliando os resultados, aferindo os métodos de ensino utilizados, tendo em vista o adequado desenvolvimento de habilidades e competências;
- ✓ Elaborar planos específicos de aulas e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, elaborando relatórios, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimentos e um melhor rendimento no processo de aprendizagem;
- ✓ Executar programações voltadas ao desenvolvimento artístico-cultural, formar grupos de teatro, coral, vocal, promover e ensinar, nas atividades de, artes cênicas, artes visuais, dança, violão, teclado, desenho e pinturas repassando informações sobre dança e música, conduzindo ensaios, montagens de obras coreográficas e coreografias, programando oficinas, concursos e exposições, organizar mostras, festivais, exposições e concursos, planejando e executando as atividades pertinentes, a fim de promover a integração e apresentar os resultados do trabalho desenvolvido;
- ✓ Área esportiva e recreativa nas artes marciais, a fim de incentivar o exercício e a criatividade;
- ✓ Manter atualizados os registros, diários de classe e informações sobre a clientela, anotando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos e controlando atestados, tendo em vista a avaliação diagnóstica dos alunos;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: o papel do agente cultural como elemento viabilizador e fomentador da produção cultural; características da profissão cultural/sociedade; concepções de cultura e formas de ação cultural; conhecimento de produção artístico-cultural atual: teatro; literatura portuguesa; patrimônio histórico; sociologia e antropologia cultural: aspectos da cultura Brasileira; aspectos da cultura popular acreana e Brasileira; aspectos da cultura universal; corpo e cultura; estratégias para ação comunitária no âmbito da cultura; cultura de massa; lei de incentivo à cultura: Lei Rouanet nº 8.313/91; bases conceituais do ensino e aprendizagem da arte teatral; aspectos fundamentais do teatro ocidental; história do teatro; teoria e prática do teatro: encenação, cenografia, indumentária, maquiagem/caracterização, iluminação e sonoplastia; atuação: corpo do ator, pré-expressividade e expressividade, composição de personagem e interpretação; estatuto da criança e do adolescente; Legislação social; direitos sociais; conceitos de educação libertadora; normas regulamentadoras NR-10; técnicas de montagem e desmontagem de cenários; técnicas de conservação de materiais Cenotécnico; técnica de operação e manuseio de equipamentos cenotécnicos e cenográficos; o ensino da arte no currículo escolar: história e legislação;

arte e educação: nomenclaturas; tendências pedagógicas na educação em arte; improvisação; teatro de animação; teatro de bonecos; teatro de atores; jogos teatrais; gestão de projetos culturais; tipos de políticas culturais; técnicas teatrais; metodologias e práticas pedagógicas atuais face à realidade educacional; linguagens cênicas e suas interfaces com outras áreas da comunicação; conhecimentos de repertórios diversificados; história do teatro Brasileiro.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 13: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I **ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO**

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação atendente/caixa.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo cumprimento aos prazos; pela efetividade dos trabalhos.

HABILIDADES: Operações em micro computador, nível usuário; organização e manutenção de arquivos; profundo conhecimento de serviços administrativos em geral, incluindo cálculos matemáticos de nível médio.

COMPETÊNCIAS: Capacidade para organizar, coordenar, controlar e executar os serviços de grande complexidade, pertinentes a sua área de atuação; orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; zelo pelo patrimônio da organização; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições de assistência administrativa sob supervisão direta podendo precisar de orientação em algumas fases da atividade, utilizando conhecimentos e /ou experiência suficientes para a execução das tarefas de média complexidade contidas no cargo;
- ✓ Executar serviços de média complexidade na área administrativa, tais como a separação e classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados para controles específicos, prestação de informações aos diversos setores, participação na organização e manutenção de arquivos e fichários, digitação de trabalhos diversos, seguindo processos e rotinas pré-estabelecidas, a fim de atender às necessidades administrativas pertinentes a sua área de atuação e da Entidade, em geral;
- ✓ Atuar, a partir de cronogramas estabelecidos, na realização das atividades e compromissos assumidos, de forma a que o trabalho não sofra solução de continuidade;
- ✓ Atender aos servidores, pessoalmente, por *e-mail*, *Intranet* e /ou por telefone, esclarecendo dúvidas e /ou atendendo as solicitações rotineiras, de acordo com sua alçada;
- ✓ Manter contatos com vários órgãos, internos e /ou externos, solicitando informações que sejam vitais para a execução do seu trabalho;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **Administração:** Noções de Recursos Humanos e Consolidação das Leis Trabalhistas, noções de administração de Materiais e Almoxarifado; Organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, organização do tempo e do espaço; Compras, atendimento ao cliente; qualidade no atendimento; venda de produtos e serviços; **contabilidade básica:** princípios contábeis; notas fiscais, fundo rotativo e prestação de contas; noções de Caixa.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação.

MATEMÁTICA: Álgebra linear conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e Decimais; Proporções e divisão proporcional; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; capitalização e descontos; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente.

INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e suas ferramentas com: navegadores, correio Eletrônico e site de Busca e Pesquisa; Conceitos básicos de operação de arquivo em ambiente Windows; Conhecimentos básicos de arquivos pastas (diretórios); Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; Conhecimentos básicos de editor de texto e planilhas (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão.

CARGO 14: AUXILIAR DE COZINHA

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação auxiliar de cozinha.

RESPONSABILIDADES: Por materiais, máquinas e equipamentos de copa e cozinha.

HABILIDADES: Para pré-preparo e preparo de refeições.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e/ou higiene adotadas pelo Sesc; uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar atividades relacionadas ao pré-preparo e preparo de pratos diversos;
- ✓ Executar corte de temperos e escolha de grãos;
- ✓ Preparar pratos de dieta;
- ✓ Executar atividades no fogão e chapa, grelhando carnes e frangos, fritando ovos entre outras;
- ✓ Acompanhar receituário estabelecido pelo Cozinheiro e Chefe de Cozinha;
- ✓ Operar máquinas e equipamentos utilizados na cozinha;
- ✓ Verificar liberação do material do estoque, de acordo com o cardápio estabelecido;
- ✓ Fazer, diariamente, a devolução de todo o material excedente do preparo de refeições;
- ✓ Armazenar adequadamente os alimentos dentro dos critérios estabelecidos, visando à segurança alimentar dos mesmos;
- ✓ Executar as tarefas seguindo as normas e procedimentos técnicos estabelecidos no Manual de Boas Práticas do Refeitório;
- ✓ Executar atividades de limpeza dos equipamentos, bancadas e área da cozinha, após término das atividades de preparo de alimentos;
- ✓ Zelar por seu material de uso pessoal e o da equipe, assim como pela apresentação, higiene e segurança pessoal;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir.
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Preparo específico de técnicas de pré-preparação dos alimentos. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Limpeza, manutenção e organização dos utensílios e equipamentos de cozinha. Noções de Segurança no trabalho. Noções de controle higiênico-sanitário na manipulação de alimentos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

PROJETO MESA BRASIL

CARGO 15: TÉCNICO ESPECIALIZADO ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

REQUISITOS: Diploma e/ou Certificado de graduação em Serviço Social, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no conselho da classe.

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação Serviço Social.

RESPONSABILIDADES: Por dados e /ou informações confidenciais; pelo planejamento e desenvolvimento de projetos; por resultados; e pela liderança de equipes.

HABILIDADES: Operações em micro computador, conhecimentos, teóricos e práticos, técnicos e administrativos para a elaboração, desenvolvimento, implantação ou manutenção de projetos e execução de ações pertinentes à área de atuação.

COMPETÊNCIAS: Capacidade de planejamento, organização, coordenação, liderança e controle, assim como orientação para resultados; criatividade e iniciativa; senso crítico para análise e solução de problemas; autocontrole; capacidade para assumir riscos e administrar conflitos; senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas estabelecidas pelo Sesc.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Exercer as atribuições com independência, orientando os demais servidores do seu setor ou equipe, quanto à programação de atividades e na solução de problemas que, eventualmente, possam ocorrer, utilizando elevado e expressivo conhecimento técnico e /ou experiência profissional, suficientes e compatíveis para a execução das tarefas previstas no cargo;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar e /ou executar ações e projetos, liderando as equipes envolvidas, realizando reuniões periódicas, estabelecendo o melhor fluxo de processo de trabalho, criando e analisando instrumentos técnicos/administrativos, de forma a obter a mais alta *performance* nos resultados;
- ✓ Desenvolver atividades que envolvam análise e parecer sobre alternativas técnico/administrativas relacionadas à manutenção de planos e programas vigentes, diagnosticando sobre eventuais modificações a serem realizadas, ou ao desenvolvimento de novos projetos;
- ✓ Coordenar e /ou executar estudos de viabilidade técnica/administrativa, relatórios, projeções, controles, elaboração e /ou manutenção de manuais, políticas, normas e procedimentos sobre assuntos de sua área de atuação;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Operar com eficácia equipamentos de informática e de comunicação, bem como manipular aplicativos e sistemas informatizados;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código de Ética do (a) Assistente Social; Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão; LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social; Trabalho com comunidades; Estatuto da Criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; O Serviço Social no Brasil; História do Serviço Social; Gestão de políticas públicas; atendimento familiar e individual; fundamentos teóricos metodológicos, ético-político, e técnico-operativo do exercício profissional.

PORTUGUÊS: Elementos de gramática; análise sintática - termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios; período composto por coordenação e por subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; pontuação; colocação pronominal; interpretação de textos; redação oficial: a impessoalidade, concisão e clareza, pronomes de tratamento: concordância e emprego, memorando: forma e estrutura, correio eletrônico e ofício; semântica; coesão e coerência textual e novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: operações com números inteiros, fracionários e decimais. conjuntos. sistema legal de unidades de medida no Brasil. perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. regra de três simples e composta. razão e proporção; porcentagem e juros simples. equação de 1º e 2º graus. sistema de equações. relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. análise e interpretação de gráficos e tabelas. raciocínio lógico. resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA: Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; anti-vírus.

CARGO 16: MOTORISTA ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação motorista.

RESPONSABILIDADES: Pela condução de veículos automotores.

HABILIDADES: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA AD.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e /ou higiene adotadas pelo Sesc; Uso obrigatório de uniforme.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Conduzir veículos automotores para transporte de pessoas e /ou materiais;
- ✓ Manter os veículos sob sua guarda em bom estado de limpeza e conservação;
- ✓ Auxiliar no embarque e desembarque de pessoas transportadas e zelar pela segurança e conforto das mesmas;
- ✓ Vistoriar o veículo, diariamente, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do *carter*;
- ✓ Solicitar providências para reparos, em defeitos observados nos veículos;
- ✓ Controlar o consumo, a quilometragem e lubrificação dos veículos;
- ✓ Executar pequenos consertos de emergência;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções de Primeiros Socorros no Trânsito: Sinalização do local do acidente; Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via etc; verificação das condições gerais da vítima; cuidados com a vítima; direção defensiva - Abordagens do CTB: Conceito, condições adversas; como evitar acidentes; cuidados na direção e manutenção de veículos; Cuidados com os demais usuários da via; Estado físico e mental do condutor; Normas gerais de circulação e conduta; Infrações e penalidades; Noções de respeito ao meio ambiente e de convívio social no trânsito: relacionamento interpessoal e diferenças individuais; Código Brasileiro de Trânsito.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; Números inteiros e operações; Números racionais e operações; Porcentagem; Potenciação.

CARGO 17: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL

REQUISITOS: Certificado de conclusão de Nível Fundamental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

EXPERIÊNCIA: Mínima de 06 (seis) meses na área de atuação para o cargo pretendido.

RESPONSABILIDADES: Pelo suporte de carga, descarga, distribuição, colheita urbana e banco de alimentos.

HABILIDADES: Para suporte de carga e descarga de diversos.

COMPETÊNCIAS: Senso de cooperação, integração e comunicação; autodesenvolvimento; flexibilidade; dedicação para o desenvolvimento das atividades previstas em sua área de atuação; postura profissional; zelo pelo patrimônio da Entidade.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Observância às normas de segurança e/ou higiene adotadas pelo Sesc; Uso obrigatório de uniforme e EPI's.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- ✓ Executar a limpeza de móveis, janelas, equipamentos, pisos, passadeiras, tapetes, toaletes e outros, utilizando equipamentos e produtos apropriados, visando manter a conservação e higiene nas diversas dependências da Entidade;
- ✓ Executar outras atividades, correlatas às descritas, desde que de mesma natureza e de equivalentes graus de responsabilidade e complexidade, sempre que solicitado a intervir;
- ✓ Zelar pelo ambiente de trabalho cuidando da manutenção e integridade do patrimônio colocado à sua disposição, bem como pelo bem estar dos clientes, dos colegas de trabalho e pelo nome do Sesc-DR/AC dentro e fora dele.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnicas de higienização, limpeza e organização no ambiente de trabalhos; carga, descarga e armazenamento de materiais; noções de segurança no trabalho; Norma Regulamentadora nº 05.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; sinônimos, antônimos, formação de palavras, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, flexão do substantivo e adjetivo, conjugação e emprego do verbo, classificação, emprego e colocação de pronomes, emprego da preposição e da conjunção, relações que estabelecem, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, crase, figuras de linguagem, análise sintática, termos da oração, tipologia textual, síntese e resumo; denotação e conotação; classe de palavras e suas flexões; colocação de pronomes átonos; funções sintáticas dos termos e de orações.

MATEMÁTICA: Números naturais e operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; Resolução de situações/problemas; números inteiros e operações; números racionais e operações; porcentagem; potenciação.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2014

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao sistema sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.827/0001-12, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2473, 2º andar, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores o Sesc realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é **celetista** (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto não garante estabilidade aos aprovados, salvo os casos previstos em lei.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas efetivas e formação de cadastros de reserva para os cargos abaixo especificados, para atendimento à demanda do Departamento Regional no Estado do Acre e Projeto Mesa Brasil, ambos na cidade de Rio Branco (AC), mediante cumprimento das condições contidas neste Edital:

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Pedagogia plena, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	02	20	R\$ R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
02	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Pedagogia plena, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
03	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Psicologia, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
04	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
05	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Biblioteconomia, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
06	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior Licenciatura em Música e/ou Artes com habilitação em música, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
07	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Enfermagem, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 2.827,00 + Benefícios	44 h
08	Instrutor (Lutas – por modalidade)	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Educação Física, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	10	R\$ 16,00 h/aula + Benefícios	20 h
09	Instrutor Técnico (Música)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
10	Instrutor Técnico (Artes Visuais)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
11	Instrutor Técnico (Dança)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
12	Instrutor Técnico (Teatro)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	20	R\$ 13,00 h/aula + Benefícios	30 h
13	Assistente de Administração I (Atendente/Caixa)	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Médio, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	01	30	R\$ 1.531,00 + Benefícios	44 h
14	Auxiliar de Cozinha	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	30	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h

PROJETO MESA BRASIL

CÓD.	CARGO	REQUISITOS	VAGAS EFETIVAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
15	Técnico Especializado	Diploma e/ou certificado devidamente registrado de curso superior em Serviço Social, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 1.927,00 + Benefícios	30 h
16	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação. Carteira Nacional de Habilitação, categoria AD.	0	20	R\$ 1.365,00 + Benefícios	44 h
17	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado devidamente registrado de conclusão de Ensino Fundamental, acrescido de experiência mínima de 06 meses na área de atuação.	0	20	R\$ 794,00 + Benefícios	44 h

- As inscrições serão realizadas no período de **08h00min do dia 29/11 até as 23h59min do dia 09/12/2014**, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>, cabendo ao candidato certificar-se previamente de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se do Edital do Processo Seletivo, disponível no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>) e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.
- TAXA DE INSCRIÇÃO:** o valor da taxa de inscrição será de:
 - Nível Superior: R\$ 40,00 (quarenta reais);
 - Nível Médio: R\$ 30,00 (trinta reais); e
 - Nível Fundamental: R\$ 20,00 (vinte reais).
- DATA DAS PROVAS:** As provas serão realizadas no dia **04/01/2015**, das **08h00min às 11h00min**, **exclusivamente na cidade de Rio Branco (AC)**, em local a ser divulgado no endereço eletrônico www.sescacre.com.br.

Maiores informações e Edital completo encontram-se disponíveis no site do Sesc (<http://www.sescacre.com.br>).

Rio Branco (AC), 28 de novembro de 2014.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO